

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS**, aprovado e autorizado pela Resolução CONUN/UEMG nº. 176/2009, de 26/09/2009, faz saber que estão abertas as inscrições para admissão ao curso.

I - DA INSCRIÇÃO - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **a partir do dia 15 janeiro de 2014 até o dia 27 de fevereiro de 2014**, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves (FaPP/CBH/UEMG), rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro/BH – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 15h às 21 horas.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 1. Formulário de Inscrição específico da FaPP** (a ser preenchido na sala de Pós-Graduação da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves");
- 2. Curriculum Vitae;**
- 3. 2 (duas) cópias do CPF e 2 (duas) cópias da carteira de identidade;**
- 4. 2 (duas) cópias do comprovante de endereço;**
- 5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco Mercantil-Agência 0042, Conta corrente: 02.011.280-3.**

Observação:

- a.** Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital;
- b.** Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

III - DAS VAGAS - São oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas por turma.**

IV - DA REALIZAÇÃO DO CURSO - Para oferecimento do Curso e início das aulas será necessário um mínimo de **35 (trinta e cinco)** candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo.

V - DO VALOR DE CURSO – O valor do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas** é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), que compreende a matrícula no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 14 parcelas de igual valor.

VI - DA SELEÇÃO

1. Processo Seletivo:

- a.** Análise do *Curriculum Vitae* - serão valorizadas a experiência profissional (quarenta pontos), a experiência acadêmica (quarenta pontos) e a formação complementar (vinte pontos), num montante de 100 (cem) pontos;
- b.** Caso necessário, serão realizadas entrevistas com os (as) candidatos (as) para conhecimento de suas motivações e integração com a temática do curso.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - Será composta por professores integrantes do corpo docente da FaPP e pela Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas.

VIII - DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

1. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.
2. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos (as) serão divulgados no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), e afixados em local de acesso público nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", Rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro, BH/MG.
3. **Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão também comunicados via correio eletrônico (e-mail) enviado pela Secretaria de Pós-Graduação.**

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Em caso de empate na classificação dos (as) candidatos (as), terá prioridade o (a) candidato (a) de maior idade (mais idoso).

X - DA MATRÍCULA NO CURSO - As matrículas dos (as) aprovados (as) no processo seletivo **serão realizadas após receberem um comunicado da Secretaria de Pós-Graduação** da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves". No ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

1. 1 (uma) foto 3x4 recente;
2. Original (para conferência) e cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** ou documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior legalmente reconhecido;
3. Certidão de nascimento ou de casamento (para mulheres que mudaram o sobrenome);
4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
5. Comprovante de **pagamento da taxa de matrícula** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no Banco Mercantil-Agência 0042, conta corrente: 02.011.280-3, a ser realizado **após o recebimento do boleto bancário emitido pela Fundação Renato Azeredo (FRA).**

Observações:

- a. Caso haja desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 35 (trinta e cinco) primeiros (as) colocados (as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação;
- b. Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;
- c. Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os (as) alunos (as) que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado.

XI - DA ADMISSÃO - Para ser admitido como aluno (a) regular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

XII – DA DURAÇÃO, CARGA-HORÁRIA, HORÁRIO E INÍCIO DO CURSO – O curso, na modalidade presencial, tem duração de 16 meses, com carga horária de 484 horas aula, e será realizado quinzenalmente, às sextas-feiras, de 19h às 22h40 e aos sábados, das 8h15 às 17h20, com previsão para iniciar em 04 de abril de 2014, na FaPP/CBH/UEMG (Rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro, BH/MG).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

Carmem Lúcia Freitas de Castro
Diretora da FaPP/CBH/UEMG